



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.927, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.976.492,98 ao orçamento de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Lei nº 5.825 de 09 de dezembro de 2025, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.976.492,98** (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
- F.P.: 08.243.0020.2600 – Fundo da Criança e do Adolescente				
	xxx	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93	R\$ 1.976.492,98
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS)				R\$ 1.976.492,98

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.976.492,98**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

DECRETO



DECRETO Nº 10.728, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.926, de 06 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.810.542,00** (cinco milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e dois reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)					
	Ficha	Elemento de Despesa	Emenda	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					
-	UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
-	UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
-	F.P.: 10.302.0102.2549– Atendimento Médico em Especialidades				
	874	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202650410001	05	R\$ 2.500.000,00
	875	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202671250001	05	R\$ 660.542,00
	876	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	202531486810	02	R\$ 1.300.000,00
	877	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202644710001	05	R\$ 500.000,00
	F.P.: 10.301.0101.2546– Atendimento em Atenção Básica				
	878	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	202650410002	05	R\$ 550.000,00
	879	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	202640940007	05	R\$ 300.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS					R\$ 5.810.542,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes das Emendas nº: 202650410001 – Comissão de Saúde, 202671250001 – Bancada de São Paulo, 202644710001 – Deputada Rosângela Moro, 202650410002 – Comissão de Saúde, 202640940007 – Senadora Mara Gabrilli e 202531486810 – Deputado Ricardo Salles, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 5.810.542,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

DECRETO



DECRETO Nº 10.729, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.925, de 05 de agosto de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2026 Lei Municipal nº 5.809 de 03 de novembro de 2025, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, Lei Municipal nº 5.816 de 18 de novembro de 2025, o seguinte programa governamental e ação incluída e alterada por esta Lei:

Programa:		
0005	Segurança Pública	
Ação de Governo		Valor
Incluir (+)	2686 – Manutenção das Atividades de Segurança Municipal	R\$ 150.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2026, Lei nº 5.825, de 09 de dezembro de 2025, **CRÉDITO ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-		UO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
-		EU: 02.08.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
-		F.P.: 06.181.0005.2686 – Manutenção das Atividades de Segurança Municipal		
	880	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 150.000,00
(+ TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS)				R\$ 150.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

DECRETO



DECRETO Nº 10.729, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

-2-

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2026.059.79503, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, demanda nº 102680, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 150.000,00**; para aquisição de um veículo equipado, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.937, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa **RAYSLANE DOS SANTOS FRANCISCO QUEIROZ** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de agosto de 2026, **RAYSLANE DOS SANTOS FRANCISCO QUEIROZ**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço – Unidade: Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de agosto a 05 de setembro de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Educação

PORTARIA Nº 33/2026 – SME

Dispõe sobre a designação de Vice-Diretor(a) de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Bruno Modesto dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que trata da organização do Magistério Público Municipal e da designação dos cargos de direção escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA HELENA PEREIRA ROSA, matrícula nº 22.591, ocupante do cargo efetivo de Vice-Diretor(a) de Escola para o exercício da função na Unidade Escolar EMEI PROFª ANNA FAUSTA DE MORAES, em substituição ao exercício anteriormente desempenhado na Unidade Escolar EMEIEFI PROFª MARIA CARMELITA DE MORAES, ambas integrantes da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Ficam mantidas as atribuições, responsabilidades e vantagens previstas na legislação municipal pertinente, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º A presente designação terá efeito a partir de 18/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Modesto dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete do Secretário
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 095/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos de informática (Mini-PCS, tablets, notebooks e HDS externos) para modernização da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 03/09/2026 às 09:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 148/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de cama box solteiro (base mais colchão com certificado do INMETRO, colchão com densidade mínima D 28), incluindo transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP, para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI). Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **HOTEL PASQUALOTTO LTDA ME**. Valor: R\$ 13.790,00. Prazo: 30 dias. Data: 17/08/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Concorrência Eletrônica nº 005/2025. Objeto: Construção de rede de drenagem em galeria celular e tubos de concreto na rua Florianópolis, no Jardim Vista Alegre. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA**. Valor: R\$ 111.521,11. Prazo: 03 meses. Data: 17/08/2026.

Processo: Extrato Termo Aditivo 06- Pregão Eletrônico nº 155/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de limpeza patrimonial, período de 06 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CONTROLLER E SERVIÇOS DE APOIO LTDA**. Valor: R\$ 61.069,80. Prazo: 03 meses. Data: 28/07/2026.

Processo: Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na rua três, bairro Jardim Bela Vista. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Valor: R\$ 518.457,27. Prazo: 02 meses. Data: 17/08/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá – SP



Aos 18 dias do mês de agosto de 2026, após análise da comissão técnica, segue o resultado das inscrições habilitadas.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/26 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS

Número de inscrição	Entidade/Coletivo	Pontuação
9	Associação Sábios da Paz de Matriz Africana da Região Turística do Vale da Fé	103
3	Capoeira Especial – Instituto Mestre Ponciano	98
11	Organização das Escolas de Samba de Guaratinguetá - OESG	94
6	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Bonecos Cobiçados	91
7	Corte de São Benedito do Campo do Galvão	89
4	Roca de Camdomble KWE CEJA TOGUN OMIN DAN	87
2	Grupo de Teatro "Ação Encena"	85
10	EcoviLab - Laboratório de Ecovila	81
8	Associação de Amigos do Gomerai	38,33

TIAGO XAVIER
DA
SILVA33276906
856

TIAGO XAVIER DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura



Secretaria Municipal



MINISTÉRIO DA CULTURA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS – ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

DECISÃO DO SECRETÁRIO

RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando a contratação supracitada, vindo a este gabinete visando a decisão sobre o recurso interposto.

É o relatório. Segue a decisão.

DA DECISÃO E FUNDAMENTO

Ante o parecer exarado pela Assessoria Jurídica os quais acolho e tomo por fundamento da presente decisão.

DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos, com supedâneo no parecer jurídico apresentado e no parecer técnico complementar, **CONHEÇO do recurso administrativo interposto pela empresa MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para acolher a necessidade de revisão da habilitação técnica da empresa IBS DISTRIBUIDORA LTDA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

RELATÓRIO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Cumprida a diligência determinada e demonstrado pelo setor técnico o atendimento ao critério editalício exigido, **MANTENHO A HABILITAÇÃO** da empresa **IBS DISTRIBUIDORA LTDA.**, bem como **MANTENHO A INABILITAÇÃO** da empresa **MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, dando-se regular prosseguimento ao feito.

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026.

Antonio José de Almeida

Secretário de Agricultura

Leesander Alves da Cruz
Secretária de Meio Ambiente

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Obras e Serviços Municipais

Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

EDITAL



Governo Municipal
GUARATINGUETÁ
FORTE COMO NOSSA GENTE



Secretaria Municipal
Assistência Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 - SMAS

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Pessoas Idosas

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 05/2026 - SMAS, referente à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração para a execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Pessoas Idosas, vem por meio deste, divulgar o resultado final do chamamento público.

Após o período previsto, verificou-se que não foram apresentados recursos administrativos em face do resultado preliminar. Deste modo, fica homologado o resultado do processo de seleção:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação Total
1º	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança - Casa de Cuidados Especiais José Evilázio	95,5

Por meio do presente, fica aprovado o Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada no momento da apresentação da proposta. A Comissão Interna de Seleção procederá à convocação das entidades selecionadas para apresentação da documentação relacionada no item 7.2 do Edital.

Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026.

RICARDO
JUNQUEIRA
TEBERGA:0458830
0890

Assinado de forma digital
por RICARDO JUNQUEIRA
TEBERGA:04588300890
Dados: 2026.08.18
10:35:22 -03'00'

Ricardo Junqueira Teberga
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	067/2026
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº. 021/2026
PROCESSO DE COMPRA	nº. 192/2026
CONTRATANTE	Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG – CNPJ nº. 09.134.807/0001-91
CONTRATADA	HIDROTAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – CNPJ nº. 66.832.825/0001-80
OBJETO	Aquisição de luvas DEFOFO (Lote 02 do certame).
VALOR TOTAL	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato (12/08/2026 a 11/08/2027).
PRAZO DE ENTREGA	Até 20 (vinte) dias corridos após o envio do pedido de compras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.12.00 – Material Hidráulico (4001) – Diretoria de Abastecimento de Água.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº. 13.303/2016, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da SAEG – RILCC, e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.
GESTOR DO CONTRATO	Helvécio Zago Galvão César
FISCAL DO CONTRATO	Maurício César Maia Braga de Godoy
DATA DA ASSINATURA	12/08/2026
SIGNATÁRIOS	Pela CONTRATANTE: Edilson Aleixo de Oliveira – Diretor Presidente. Pela CONTRATADA: Anacleto Francisco Biscaino – Administrador.

CONTRATO Nº	066/2026
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico nº. 021/2026
PROCESSO DE COMPRA	nº. 192/2026
CONTRATANTE	Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG – CNPJ nº. 09.134.807/0001-91
CONTRATADA	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA – CNPJ nº. 67.731.091/0001-06
OBJETO	Aquisição de tubos DEFOFO (Lote 01 do certame).
VALOR TOTAL	R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato (12/08/2026 a 11/08/2027).
PRAZO DE ENTREGA	Até 20 (vinte) dias corridos após o envio do pedido de compras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.12.00 – Material Hidráulico (4001) – Diretoria de Abastecimento de Água.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº: 09.134.807/0001-91*

FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal nº. 13.303/2016, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da SAEG – RILCC, e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro.
GESTOR DO CONTRATO	Helvécio Zago Galvão César
FISCAL DO CONTRATO	Maurício César Maia Braga de Godoy
DATA DA ASSINATURA	12/08/2026
SIGNATÁRIOS	Pela CONTRATANTE: Edilson Aleixo de Oliveira – Diretor Presidente. Pela CONTRATADA: Caroline Orlandini – Superintendente Comercial.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 18 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.482

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº: 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 065/2026

Pregão Eletrônico nº 023/2026 – Processo de Compra nº 264/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG

DETENTORA: PRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 55.070.953/0001-18

OBJETO: Registro de preços de contentores de metal de 1200L, sem tampa, com rodinha reserva por unidade, para a coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Guaratinguetá.

PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição/Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contentor de Metal 1200 Litros, conforme descrição do Termo de Referência	Und.	20	R\$ 4.495,00	R\$ 89.900,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Complementar Federal nº 123/2006, em suas redações atuais, e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro, observado o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC da SAEG.

ADESÃO: Não será admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por entidades não participantes.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.